



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO BASICO: 25/2023 - GESPRO nº 889333/2023

OBJETO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTE QUÍMICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

DA CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOS CONTRATADOS:

REVIERA CENTRO TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.893.136/0001-79 e **BEM VIVER TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDENCIA QUIMICA E ALCOOL LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.467.151/0001-57.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DO VALOR TOTAL:

O Valor total totaliza a importância de **R\$ 184.500,00** (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente processo visa a **realização de** dispensa de licitação para contratação de clínica de reabilitação para dependente químico, em caráter de urgência, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de várzea grande. As entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Este processo requer dispensa de licitação, pois é decorrente de **Serviços comuns – contratação de emergencial de clínica de reabilitação**.

Esta Secretaria Municipal de Saúde, valendo-se da prerrogativa legal a que lhe assiste o ordenamento e visando o processo de contratação direta, embasa a contratação com base no **24, inciso IV** na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe:

Art.24. É dispensável a licitação quando:

(...)

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contrato;

Desta forma, vislumbra-se que a falta poderá trazer várias consequências ao atendimento da população, portanto a dispensa se faz necessária para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia.

Contudo requer-se Dispensa de Licitação, pois é decorrente de **Serviços comuns – prestação de serviços**, pelas empresas **REVIERA CENTRO TRATAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.893.136/0001-79 e **BEM VIVER TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDENCIA QUIMICA E ALCOOL LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.467.151/0001-57.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda de indivíduos existente no município de Várzea Grande que necessitam de atendimento/tratamento por possuírem condição de uso abusivo/compulsivo de substância psicoativas e derivados etílicos.

Considerando que o município de Várzea Grande possui unidade do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial, que oferta atendimento aos pacientes usuários de álcool e drogas, contudo devido a demanda crescente desse tipo de paciente, necessário se faz a contratação de 5 (cinco) leitos, pois o serviço ofertado vem contribuir para o atendimento daqueles que se encontram em situação/condições pontuais, como por exemplo, necessitando além do tratamento, de um local para abrigo/hospedagem por razões diversas.

Considerando que este serviço vem contribuir/auxiliar com a assistência disponibilizada pelo município de Várzea Grande, aos pacientes em estado de vulnerabilidade social que se encontram em estado de dependência química, necessitando de um lugar onde possam realizar intervenções terapêuticas, médicas, nutricionais e psicológicas, que além do tratamento, também oferece local que forneça alimentação, hospedagem, grupos de auto ajuda e laborterapia.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

Se faz necessário a contratação que este tipo de serviço trará benefícios para população de Várzea Grande, que poderá contar com um local que disponibilizará atendimento e dará, inclusive o suporte de remoção/resgate de dependente químico, composto de equipe multiprofissional, sempre que houver necessidade.

As internações realizadas são de pessoas maior, que estão na condição de dependente químico, voluntaria ou compulsória do sexo masculino e feminino, para serem realizadas intervenções terapêuticas, medicas, nutricionais e psicológicas individuais ou em grupo, sendo disponibilizado alimentação, hospedagem e o serviço de remoção do paciente.

Desta forma, faz-se urgente a contratação de uma Clínica de Reabilitação para dependente químico, para atender as necessidades dessa Superintendência, pelo prazo de 180 dias.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço por item constante no Projeto Básico.

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação direta *por meio da dispensa com fulcro 24, inciso IV* na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe: *e será efetuada mediante dispensa de licitação.*

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande, 10 de outubro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

RATIFICAÇÃO DO CO MUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

Projeto Básico nº 25/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. Considerando a demanda de indivíduos existente no município de Várzea Grande que necessitam de atendimento/tratamento por possuírem condição de uso abusivo/compulsivo de substância psicoativas e derivados etílicos.
2. Considerando que o município de Várzea Grande possui unidade do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial, que oferta atendimento aos pacientes usuários de álcool e drogas, contudo devido a demanda crescente desse tipo de paciente, necessário se faz a contratação de 5 (cinco) leitos, pois o serviço ofertado vem contribuir para o atendimento daqueles que se encontram em situação/condições pontuais, como por exemplo, necessitando além do tratamento, de um local para abrigo/hospedagem por razões diversas.
3. Considerando que este serviço vem contribuir/auxiliar com a assistência disponibilizada pelo município de Várzea Grande, aos pacientes em estado de vulnerabilidade social que se encontram em estado de dependência química, necessitando de um lugar onde possam realizar intervenções terapêuticas, médicas, nutricionais e psicológicas, que além do tratamento, também oferece local que forneça alimentação, hospedagem, grupos de auto ajuda e laborterapia.
4. Se faz necessário a contratação que este tipo de serviço trará benefícios para população de Várzea Grande, que poderá contar com um local que disponibilizará atendimento e dará, inclusive o suporte de remoção/resgate de dependente químico, composto de equipe multiprofissional, sempre que houver necessidade.
5. As internações realizadas são de pessoas maior, que estão na condição de dependente químico, voluntaria ou compulsória do sexo masculino e feminino, para serem realizadas intervenções terapêuticas, médicas, nutricionais e psicológicas individuais ou em grupo, sendo disponibilizado alimentação, hospedagem e o serviço de remoção do paciente.
6. Desta forma, faz-se urgente a contratação de uma Clínica de Reabilitação para dependente químico, para atender as necessidades dessa Superintendência, pelo prazo de 180 dias.
7. Desta forma, faz-se urgente a contratação de clínica de reabilitação para dependente químico, em caráter de urgência, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de várzea grande
8. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº **657/2023** favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. **120/126** e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº **70/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTE QUÍMICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**. Supracitado, em nome das empresas **REVIERA CENTRO TRATAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **46.893.136/0001-79**, vencedora do item **01**, VALOR TOTAL DE R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e **BEM VIVER TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDENCIA QUIMICA E ALCOOL LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.467.151/0001-57**, vencedora do item **02**, VALOR TOTAL R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil reais). PERFAZENDO a importância de **R\$ 184.500,00** (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
9. O prazo de vigência do contrato será de 180 (dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
10. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de outubro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT